



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**  
CASA MANOEL DIAS NETO

---

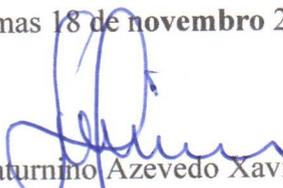
Ofício N°48/2024

De: Saturnino Azevedo Xavier-Presidente da Câmara Municipal de Emas  
Para: Ana Alves de Araújo Loureiro-Prefeita Municipal

Ao cumprimenta-lo em que renovo votos de elevada estima e considerações, estamos enviados o Projeto de |Lei nº27/2024, que institui no calendário oficial do município, o Dia Municipal do Rosário da Virgem |Maria e da outras Providencias. Aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, em 14 de novembro de 2024, para seja sancionada e publicada no Diário Oficial do Município

Certo de conta com vossa honrosa atenção, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração

Emas 18 de novembro 2024



Saturnino Azevedo Xavier  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
Casa Manoel Dias Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

" Casa Manoel Dias Neto "

Favorável  Contrário

APROVADO

Emas/PB, 14/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB  
Saturnino Azevedo Xavier  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 27/2024

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Emas PB o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Emas PB, o dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º As despesas do presente projeto de Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Emas PB, 13 de novembro de 2024

  
Luiza Silvestre Ferreira Pontes  
vereadora

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o "Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria", a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de outubro - é nesse dia que a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, que apareceu a São Domingos de Gusmão em 1208, na França, onde Maria entrega a ele um Rosário. A oração do Rosário é um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo reconhecidas pelo Vaticano. O Rosário contém as duas orações principais do Cristão. O Pai Nosso, ensinado por Jesus (segundo o evangelho Mateus 6, 9 - 13), e a Ave Maria (segundo o evangelho de São Lucas 1,28), que foram as palavras do anjo Gabriel e de Santa Isabel, extraídas do Evangelho de São Lucas.

Ao oficializar uma data para celebrar o Rosário da Virgem Maria, a comunidade católica se sente reconhecida e fortalecida em sua identidade religiosa. Isso, por sua vez, promove um ambiente de tolerância e inclusão, que são pilares fundamentais de uma sociedade harmoniosa

Portanto, a celebração do "Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria", no dia 7 de outubro, oferece uma oportunidade para que os católicos da cidade se reúnam em um momento de reflexão e comunhão espiritual. Esse evento anual pode fortalecer os laços comunitários e contribuir para a construção de uma cidade mais coesa e solidária. O projeto de lei representa não apenas o reconhecimento da fé católica, mas também a promoção de valores que beneficiam toda a sociedade de EMAS.